

PORTARIA Nº 673/2019

Determina a abertura de Processo Administrativo Especial.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme Memorando Interno nº 076/2019 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano e demais documentos anexos, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 025/2019**, visando um possível ressarcimento ao senhor Marcelo Busnello Carvalho, pelos danos causados no para-brisa do veículo VW/Gol, de placas IDY 3281, de sua propriedade, que no dia 28.03.2019 quando trafegava na Via Camargo Corrêa foi atingido por uma pedra arremessada por uma roçadeira utilizada por servidor público.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 692/2019, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de maio de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 27-05-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 27-05-2019 a 10-06-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 27-05-2019

Redigido por: Camila Piccin